

TERMOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS GERAIS BALLUFF CONTROLES ELÉTRICO LTDA.

Revisado em setembro, 2025

I. OBJETO DE APLICAÇÃO

1. Estas condições comerciais gerais foram elaboradas pela VENDEDORA, conforme definido abaixo, e estabelecem os direitos e as obrigações de compra e venda de produtos realizada entre a VENDEDORA e o CLIENTE, devidamente qualificado no pedido de compra ("pedido") e definido abaixo. O pedido e estas condições gerais, em conjunto, constituem contrato de compra e venda entre a VENDEDORA e o CLIENTE, na forma Código Civil, o qual é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, observado o disposto na cláusula 1.2 abaixo.
2. Observado o disposto na cláusula 2.2 adiante, os termos e condições estabelecidos nestas condições comerciais gerais são complementares as condições definidas no pedido e reputam-se como parte integrante e indissociável do pedido, como se nele estivessem transcritos. Os termos e condições estabelecidos nestas condições gerais e os termos e condições estabelecidos no pedido passam a ser vinculantes em relação às partes e a gerar efeitos de forma automática e em caráter irrevogável e irretratável em qualquer das seguintes hipóteses:
 - a) mediante resposta da VENDEDORA indicando sua intenção de fornecer ao CLIENTE o produto;
 - b) mediante a aceitação do pedido encaminhado por meio eletrônico (e-mail) pelo CLIENTE à VENDEDORA;
 - c) mediante assinatura do pedido pela VENDEDORA;
 - d) caso não haja oposição expressa da VENDEDORA por qualquer dos meios estabelecidos nesta cláusula;
 - e) mediante aceitação dos Termos e Condições Comerciais Gerais e do pedido no site da VENDEDORA; ou,
 - f) caso a VENDEDORA inicie o fornecimento dos produtos ou dê início ao cumprimento de qualquer obrigação associada ao pedido ou a estas condições gerais.
3. Adicionalmente às formas de apresentação e entrega destas condições gerais indicadas na cláusula 1.2, estas condições gerais podem ser encontradas no site da VENDEDORA na Internet endereço: <https://www.balluff.com/pt-br/legal-documents/termos-e-condicoes-comerciais-gerais>. Estas condições gerais estão sujeitas a alterações pela VENDEDORA, independentemente de aviso prévio por escrito, a qualquer momento, publicando-as no site www.balluff.com.br (o "Site"). O CLIENTE é responsável por cumprir estas condições gerais e por revisar o Site regularmente para garantir que esteja ciente das alterações a estas condições gerais, se obrigando ao cumprimento das obrigações previstas na versão mais recente inserida no Site.
4. A VENDEDORA poderá, a seu exclusivo critério, enviar uma comunicação notificando eventual atualização destas condições gerais. A presente faculdade não isentará o CLIENTE de verificar, periodicamente, a existência de nova versão dos termos e tampouco de cumprir com suas disposições, nos termos do item 1.3 acima.
5. Quaisquer modificações ou adições a estas condições gerais, por parte do CLIENTE, devem ser propostos para a VENDEDORA, sendo certo que, eventuais alterações apenas vincularão as partes quando realizadas por escrito, mediante a celebração de termo aditivo.

II. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

1. Para efeitos destas condições gerais e do pedido, os termos destas condições gerais deverão ser interpretados como tendo as definições indicadas abaixo:
 - a) VENDEDORA: Balluff Controles Elétricos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Engenheiro Emmerio de Oliveira Penteado, km 57,5, nº 57, Conjunto 2A, escritório 1, bairro Helvetia, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13.337-300, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.702.990/0001-03 e/ou centro logístico na Rua Pérola, nº200, Galpão 01, módulo 03A, bairro Jardim Santa Esmeralda, na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP: 13186-546, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.702.990/0007-07. O faturamento dos pedidos de compra poderá ser realizado por qualquer uma das empresas. O CLIENTE deverá efetuar o pagamento pelo respectivo pedido à empresa indicada no respectivo pedido de compra, se responsabilizando pelos pagamentos realizados em desconformidade.
 - b) CLIENTE: pessoa jurídica compradora, adquirente dos produtos Balluff, devidamente qualificada no pedido. Ao fazer um pedido em nome de uma empresa ou outra organização, o indivíduo que faz o pedido declara que tem poderes de representar o CLIENTE como comprador, obrigando-se o CLIENTE na forma destes Termos.
 - c) "produtos": significa o conjunto de equipamentos, produtos ou outros bens que são objeto do pedido;
 - d) "pedido" significa o pedido de compra, programa de remessa, contrato de fornecimento ou ordem de compra lançada no webshop, emitido pelo CLIENTE contendo as condições específicas da compra e venda da mercadoria nele indicada e aceito pela VENDEDORA;
 - e) "parte" significa o CLIENTE ou a VENDEDORA, quando referida isolada e indistintamente;
 - f) "partes" significa o CLIENTE e a VENDEDORA, sempre que referidas em conjunto;
2. No caso de divergência ou conflito entre as disposições destes termos e condições gerais e condições do pedido, ou entre estas condições gerais e comunicações ou quaisquer outros documentos ou instrumentos trocados, remetidos ou recebidos pelo CLIENTE e/ou pela VENDEDORA relacionados, direta ou indiretamente, ao objeto do pedido, as condições previstas nestes termos e condições gerais prevalecerão.
3. A ausência de oposição, pela VENDEDORA, às disposições contidas em qualquer comunicação do CLIENTE, que sejam divergentes ao teor destas condições gerais, não será considerada uma renúncia a estes termos.

III. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA E DO PEDIDO

1. O pedido emitido e apresentado pelo CLIENTE para compra de produtos estará automaticamente sujeito aos termos destas Condições Comerciais Gerais.
2. Todos os pedidos deverão ser emitidos com base na proposta comercial correspondente elaborada pela VENDEDORA aprovada pelo CLIENTE e deverão conter a descrição e a quantidade de cada produto a ser adquirido pelo CLIENTE.

3. O pedido vincula o CLIENTE desde a sua emissão. Após emissão do pedido, o CLIENTE não poderá cancelar ou modificar sem o consentimento prévio e expresso da VENDEDORA. O CLIENTE indenizará integralmente a VENDEDORA pelas perdas e danos incorridos em decorrência de alteração, modificação ou cancelamento do pedido (inclusive custos de contratação de mão de obra e de aquisição de material). O valor da indenização será limitado à indenização de danos diretos, até o valor equivalente a 100% (cem por cento) do valor do pedido.
4. O pedido está sujeito à aceitação, por escrito, da VENDEDORA, não sendo admitido, em hipótese alguma, o aceite tácito de pedidos, a ausência de manifestação pela VENDEDORA será considerada como recusa ao pedido. A VENDEDORA poderá recusar pedidos, ao seu exclusivo critério, a qualquer momento, mesmo depois de enviar um e-mail de confirmação com o número do pedido e os detalhes dos itens que o CLIENTE encomendou, sem que isso gere qualquer responsabilidade para a VENDEDORA.
5. Desenhos, ilustrações, projetos e outros documentos similares que precedam ou acompanhem o pedido servem apenas para propósitos informativos e ilustrativos.
6. Os prazos e as condições de fornecimento dos produtos deverão ser confirmados pela VENDEDORA ao CLIENTE.

IV. FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

1. A VENDEDORA poderá alterar o prazo de fornecimento dos produtos, sem qualquer custo, ônus, despesa, multa ou penalidade, caso ocorram as seguintes hipóteses:
 - a) caso surjam impedimentos alheios à vontade das partes e que não podiam ser previstos anteriormente;
 - b) na ocorrência de caso fortuito ou força maior; e
 - c) caso o CLIENTE deixe de fornecer informação ou documento necessários para o fornecimento dos Produtos, ou não observe os prazos de pagamento acordados ou não cumpra com qualquer outra obrigação prevista nessas condições gerais ou no pedido.
2. A VENDEDORA disponibilizará os produtos para retirada, por parte do CLIENTE, nos locais indicados e de acordo com os prazos de fornecimento acordados pelas partes e se reserva o direito de entregar em mais de uma remessa, conforme acordado previamente com o CLIENTE.
3. O CLIENTE será o único responsável e arcará com todos os custos de transporte, seguro, acondicionamento e guarda dos produtos a partir da sua disponibilização pela VENDEDORA.
4. Na hipótese de o CLIENTE verificar que os produtos não se encontram nos termos e condições constantes do pedido, o CLIENTE deverá informar, por escrito, à VENDEDORA, as irregularidades dos Produtos em até 30 (trinta) dias da entrega e/ou retirada dos produtos, transcorrido o prazo, os Produtos serão considerados regulares e eventuais apontamentos de irregularidades não serão admitidos.
5. Em caso de entrega em desacordo com o pedido, desde que comprovadamente por ação ou omissão da Balluff, isto é, em quantidade diferente do pedido, com embalagem violada ou danificada ou qualquer irregularidade física, o CLIENTE deverá fazer a recusa da DANFE no ato do recebimento, sob pena de não ser aceita alegação desta natureza posteriormente. Se excluem das condições da presente cláusula, eventuais danos ou desconformidades ocorridas em razão do carregamento, transporte, descarregamento e/ou armazenamento, hipóteses em que o CLIENTE será exclusivamente responsável por eventual dano aos produtos.
6. O CLIENTE se obriga a inspecionar os produtos no ato de sua retirada e/ou entrega, de forma que, em não sendo reclamado qualquer problema ou vício aparente, de forma imediata, tal como: quantidade de produtos, embalagem danificada, estufada ou com vazamentos, documentação desconforme, ocorrerá, incondicionalmente, a efetiva tradição dos produtos à posse e propriedade do CLIENTE, que passará a ser o único responsável pelos mesmos, inclusive, pelo seu correto acondicionamento, armazenamento e manuseio, bem como pelo eventual descarte dos produtos, incluindo os vencidos e/ou danificados, e pela correta destinação de embalagens vazias utilizadas, contendo resíduos dos mesmos.
7. Os custos com frete e seguro de mercadorias devolvidas deverão ser cobertos pelo CLIENTE.
8. Os produtos devolvidos devem estar em caixas de envio originais completas com todos os materiais de embalagem. A devolução de Produtos será realizada em acordo com a Política de Troca e Devolução implementada pela VENDEDORA.

V. SERVIÇOS

1. Para consultar as condições aplicáveis aos serviços prestados pela VENDEDORA, vide "Termos e condições de serviços" no site da Balluff: <https://www.balluff.com/pt-br/legal-documents/termos-e-condicoes-de-servico>.

VI. FINALIZAÇÃO DO CONTRATO, DOCUMENTOS, DIREITO DE ALTERAR

1. As especificações que compõem o processamento do pedido antes do pedido ser apresentado pelo CLIENTE, em particular relativas ao desempenho, consumo ou outros dados específicos, serão vinculantes somente com a confirmação pela VENDEDORA por escrito como elemento integrante da confirmação do pedido ou posteriormente.
2. Os nossos produtos estão sujeitos a alterações, em razão de condições operacionais e comerciais da VENDEDORA. O pedido se torna vigente somente mediante a nossa confirmação por escrito do pedido ou, se a confirmação do pedido não for expedida, com faturamento, que poderá ocorrer no prazo previamente informado em proposta ou na confirmação de pedido.
3. Reservamos expressamente o direito de introduzir alterações no design dos produtos após o contrato se tornar vigente e/ou aprovação do pedido, se as alterações não forem prejudiciais ao CLIENTE. Não temos a obrigação de aplicar tais alterações também aos produtos já entregues.

VII. PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. Pelo fornecimento dos produtos, o CLIENTE pagará a VENDEDORA o valor previsto no pedido.
2. O CLIENTE efetuará o pagamento no prazo previsto no respectivo pedido mediante o recebimento do correspondente documento de cobrança.
3. Na hipótese de inadimplemento do pagamento do preço, o CLIENTE estará sujeito aos encargos e multas indicados no item 16 destas condições gerais.
4. Sem prejuízo do disposto no item 7.3, na hipótese de atraso no pagamento por prazo superior a 10 (dez) dias, a VENDEDORA poderá suspender imediatamente o fornecimento de produtos cujo pagamento está pendente, bem como

suspender e/ou recusar quaisquer outros pedidos emitidos pelo CLIENTE, sem necessidade de aviso prévio. Ainda, o atraso no pagamento permitirá à VENDEDORA realizar a inscrição do CLIENTE nas instituições de proteção ao crédito, bem como realizar o protesto do valor devido, sem prejuízo da possibilidade de poder a VENDEDORA buscar o adimplemento das obrigações do CLIENTE quanto à VENDEDORA por vias extrajudiciais ou judiciais.

5. Dentro do escopo do crédito para compra de bens avençado, o pagamento das faturas é devido conforme as condições acordadas. Descontos são permitidos somente mediante avença expressa. Mesmo neste caso, tais descontos são permitidos somente se o CLIENTE já pagou ou pagar simultaneamente todos os demais valores de faturas pendentes.
6. Todos os preços, descontos e promoções estão sujeitos a alterações sem aviso prévio. Sem limitar o precedente, a VENDEDORA pode alterar os preços sem aviso prévio no caso de alterações nas tarifas, taxas ou encargos governamentais semelhantes impostos às importações de quaisquer produtos. A VENDEDORA se reserva no direito de corrigir quaisquer erros, imprecisões ou omissões relacionadas ao preço dos produtos e/ou fluxo de pagamento, a qualquer momento. Se reserva, ainda, ao direito de cancelar qualquer pedido por qualquer motivo a qualquer momento antes da entrega.
7. Caso o CLIENTE detenha débitos de qualquer natureza não quitados tempestivamente, a VENDEDORA:
 - (i) reserve-se o direito de interromper a entrega de produtos ao CLIENTE, até que este venha a quitá-los; e/ou
 - (ii) reveste-se do direito de compensar tais débitos de eventuais valores devidos ao CLIENTE; e/ou
 - (iii) poderá exigir do CLIENTE o pagamento antecipado para aceitar novo pedido; e/ou
 - (iv) resolver de pleno direito o pedido e estas condições gerais por inadimplemento unilateral do CLIENTE; e/ou
 - (v) cobrar taxas de armazenagem ou transporte de estoque sobre os produtos retidos.
8. É vedado ao CLIENTE reter quaisquer valores devidos à VENDEDORA em decorrência da presente compra e venda, em qualquer hipótese.
9. Fica vedado ao CLIENTE, sem a prévia expressa autorização por escrito da VENDEDORA
 - a) utilizar o pedido de compra como garantia de quaisquer dívidas e/ou obrigações assumidas perante terceiros; e
 - b) descontar e/ou transacionar em bancos, instituições financeiras, empresas de factoring ou mesmo em particulares, quaisquer faturas de sua emissão decorrentes dos pedidos de compra.

VIII. TRIBUTOS

1. Todos os tributos existentes ou que venham a incidir sobre os produtos serão recolhidos pela parte legalmente responsável. Se, durante a vigência destas condições gerais, forem criados novos tributos, extintos os ora incidentes ou modificadas suas bases de cálculo e/ou alíquotas, ou dada nova interpretação pelos órgãos fiscalizadores quanto à arrecadação dos mesmos e, desde que de repercussão direta sobre os custos da VENDEDORA, as partes renegociarão o valor do pagamento.
2. Os impostos sobre a venda são acrescidos conforme legislação vigente na data do faturamento.

IX. PRAZOS DE ENTREGA

1. Os prazos, formas e datas serão estipulados nos pedidos sempre de forma escrita. O prazo ou a data será considerado cumprido quando a remessa tiver sido disponibilizada para retirada ou tiver sido faturada para remessa, quando o seu status de pronto para remessa tiver sido comunicado ao CLIENTE ou quando tiver sido retirado dentro do prazo ou data acordada.
2. Atrasos nas entregas e execução devido a casos fortuitos fora do nosso controle e devido a eventos imprevisíveis que tornam a entrega consideravelmente mais complexa ou impossível de ser realizada, inclusive, mas sem se limitar a acidente, terremoto, tempestade, incêndio, inundação, explosão, guerra, revolução, embargo, pandemia, epidemia, disputa trabalhista, roubo da carga, importações parametrizadas em Canal Amarelo, Vermelho ou Cinza durante período de greves de órgãos Federais (Receita Federal ou Receita Estadual) ou qualquer outra causa além do nosso controle razoável ("Evento de Força Maior") não constituem responsabilidade da VENDEDORA e não ensejarão no pagamento de taxas, multas e/ou indenizações, ainda que os prazos e datas vinculantes tenham sido acordados. Tais atrasos nos permitem postergar a entrega ou execução proporcionalmente à duração do impedimento e mais um período adequado para a retomada. Isso se aplica também aos eventos imprevisíveis que afetam a operação de um fornecedor da cadeia de produção pelo qual nenhuma das partes é responsável.
3. Se a entrega for atrasada por qualquer motivo que não seja Evento de Força Maior, como seu único recurso contra a VENDEDORA, o CLIENTE tem o direito de cancelar a parte afetada do seu pedido, notificando-nos por escrito imediatamente após o inadimplemento.
4. Todas as entregas estão sujeitas a entrega apropriada e tempestiva por parte dos nossos fornecedores da cadeia de produção.
5. O CLIENTE se compromete a garantir que todos os dados pessoais ou sensíveis fornecidos à VENDEDORA estão em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e que obteve todos os consentimentos necessários para permitir o tratamento de tais dados pela VENDEDORA

X. TERMOS DA GARANTIA DOS PRODUTOS

1. A VENDEDORA disponibilizará ao CLIENTE informações completas sobre a aplicação e utilização dos produtos com o fim de transmitir todas as informações necessárias para a utilização pelo CLIENTE.
2. A VENDEDORA garante ao CLIENTE, garantia contra defeitos de fabricação de 12 (doze) meses da emissão da nota fiscal dos produtos, desde que o CLIENTE respeite as condições de uso, conservação e armazenagem dos Produtos de acordo com as normas técnicas e de segurança praticadas pelo mercado e/ou recomendadas pela VENDEDORA.
3. Durante o Prazo de Garantia, a VENDEDORA executará, sem qualquer custo para o CLIENTE, todos os reparos, consertos e substituições necessários em razão de defeito de fabricação dos Produtos, mediante solicitação, por escrito, do CLIENTE à VENDEDORA. Para tanto, o CLIENTE deverá notificar a VENDEDORA em prazo hábil, além de enviar-lhe a respectiva nota fiscal do produto adquirido. A garantia não cobre danos resultantes de mau uso, instalação incorreta, modificações feitas pelo CLIENTE ou outros fatores fora do controle da VENDEDORA.

4. As despesas com frete e seguro decorrentes do envio do produto para análise de garantia serão de responsabilidade do CLIENTE.
5. Reclamações ou reivindicações envolvendo a garantia do produto não se aplicam a danos ou defeitos de bens causados pela operação ou instalação incorretas feitas pelo CLIENTE, mau uso, uso em desacordo com as especificações da VENDEDORA e/ou fabricante, conforme aplicável, dano causado por terceiro não relacionado com a VENDEDORA, manutenção negligente ou depreciação normal do produto. Neste sentido, na hipótese da ocorrência de qualquer dos eventos abaixo, ainda que durante o prazo de garantia, a VENDEDORA ficará isenta, em relação ao CLIENTE, de qualquer responsabilidade por danos, defeitos, vícios ou despesas decorrentes:
 - a) do uso, aplicação ou tratamento inadequado do Produto, instalação incorreta ou alterações feitas no produto sem a prévia autorização escrita da VENDEDORA, por parte do CLIENTE;
 - b) dos danos causados aos produtos pela falta de conservação, armazenamento e manutenção ou uso inadequado ou negligência do CLIENTE;
 - c) de qualquer alteração do projeto solicitada pelo CLIENTE, caso tais alterações não estejam de acordo com as especificações técnicas do projeto;
 - d) do uso dos produtos em condições não aprovadas pela VENDEDORA ou, ainda, em desconformidade com as normas técnicas e de segurança praticadas pelo mercado e/ou recomendadas pela VENDEDORA;
 - e) de falhas na aplicação, montagem e desmontagem dos produtos realizadas por terceiros, por solicitação do CLIENTE;
 - f) de modificações ou intervenções realizadas nos produtos instalados, ou no projeto implementado sem o consentimento prévio e por escrito da VENDEDORA.
6. Todas as reivindicações envolvendo a garantia do produto, estão abrangidas pelo prazo preclusivo de 12 (doze) meses após a emissão da nota fiscal. Em caso de falha, dano ou irregularidade apresentada durante o prazo de garantia indicado nesta cláusula não haverá, em hipótese alguma, renovação do prazo. A garantia não cobre danos resultantes de mau uso, instalação incorreta, modificações feitas pelo CLIENTE ou outros fatores fora do controle da VENDEDORA.
7. A reposição se fará com produto posto em operador logístico da VENDEDORA e após análise de nosso departamento técnico. Essa reposição será imediata desde que haja disponibilidade de estoque.

XI. SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

1. A Balluff Brasil oferece serviços de reparo e suporte técnico, tanto dentro da garantia quanto fora da garantia, se necessário, mediante aprovação de orçamento previamente enviado pela área de Assistência Técnica.
2. Produtos que precisam ser encaminhados para remessa para conserto devem ter o formulário "Ficha de ocorrência" corretamente preenchido e enviado com antecedência mínima de 02 dias úteis.
3. Todos os itens enviados para a Balluff deverão acompanhar a respectiva Nota Fiscal de remessa para conserto. Não serão aceitos/recebidos itens sem Nota Fiscal ou com Nota Fiscal de natureza distinta.
4. A Balluff avaliará o material e realizará testes para evidenciar a origem do defeito e possíveis causas-raiz. Um laudo será confeccionado e enviado ao CLIENTE.
5. Itens diagnosticados com defeito(s) de fabricação, dentro do prazo de garantia, serão reparados ou repostos sem ônus para o CLIENTE.
6. Itens que estejam fora do prazo de garantia, não serão analisados, excetuando situações especiais acordadas com o respectivo suporte comercial Balluff.
7. O CLIENTE pode entrar em contato com o atendimento ao cliente e suporte técnico da VENDEDORA ligando para (19) 3876-9999 ou enviando um e-mail para support.br@balluff.com.br, se precisar de mais informações.
8. Os Produtos ou partes dos Produtos reparadas e consertadas estarão garantidos por um prazo de 3 (três) meses, já em caso de reposições em garantia os mesmos estarão garantidos pelo mesmo do Prazo de Garantia originalmente concedido pela VENDEDORA, contando-se o início deste prazo adicional do momento da respectiva reparação, conserto ou substituição.
9. A Assistência Técnica aos produtos será realizada nas instalações da VENDEDORA, sendo de exclusiva responsabilidade do CLIENTE os custos de transporte dos Produtos até o local indicado pela VENDEDORA para a realização do reparo ou substituição do Produto, e será ainda responsável pelas despesas de viagem dos profissionais da VENDEDORA, caso haja necessidade de deslocamento até o local onde se encontra o Produto.
10. Os custos de transporte e seguros poderão ser reembolsados apenas para produtos que tiveram garantia concedida.

XII. LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE POR PERDAS E DANOS

1. Em qualquer hipótese, a responsabilidade da VENDEDORA em relação ao CLIENTE, no que diz respeito ao fornecimento de produtos, ficará limitada exclusivamente à indenização de danos diretos, até o valor equivalente a 100% do valor do Pedido em questão, desde que tais perdas e danos tenham sido comprovadamente causados por ato exclusivo de culpa da VENDEDORA.
2. A VENDEDORA não será responsável perante o CLIENTE ou terceiros, em hipótese alguma, por indenizar eventuais lucros cessantes, perdas e danos indiretos ou danos extrapatrimoniais, nem por danos decorrentes da interrupção das atividades do CLIENTE.
3. A VENDEDORA não será responsável perante o CLIENTE ou terceiros por quaisquer perdas e danos decorrentes das hipóteses em que o CLIENTE ou terceiros tiver agido com culpa ou dolo
4. A VENDEDORA não será responsável perante o CLIENTE ou terceiros por quaisquer perdas e danos decorrentes de erros, não conformidades, dissonâncias técnicas, ineficiências ou similares ligadas e/ou provocadas por projetos executivos fornecidos e/ou realizados pelo CLIENTE ou por terceiro por ele indicados.

XIII. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

1. O CLIENTE reconhece que em razão dos produtos, terá acesso a informações relativas a VENDEDORA, seus produtos e seus clientes, sejam elas técnicas, operacionais, comerciais, financeiras, estratégicas, jurídicas ou outras, sejam estas escritas, verbais, em meio eletrônico ou qualquer outro meio de caráter confidencial, terá acesso a Informações Confidenciais a respeito das quais o CLIENTE manterá, durante toda vigência destas condições gerais e 5 (cinco) anos

após o seu término, sigilo e não utilizará ou divulgará a terceiros quaisquer sem a autorização prévia e por escrito da VENDEDORA.

XIV. PROPRIEDADE INTELECTUAL E KNOW HOW

1. A VENDEDORA permanecerá como titular de todos os direitos a de propriedade intelectual decorrentes ou relacionados aos produtos que, conforme o caso, poderá ser transferido ao CLIENTE pelo fornecimento de produtos.
2. O CLIENTE não terá qualquer direito de propriedade intelectual sobre os softwares, know how ou qualquer outro direito de propriedade intelectual pertencente à VENDEDORA. O CLIENTE se compromete a não reproduzir, modificar ou utilizar qualquer conteúdo protegido sem a prévia autorização por escrito da VENDEDORA.
3. O CLIENTE obriga-se a não praticar qualquer ato que desabone os direitos de propriedade intelectual da VENDEDORA perante terceiros. O CLIENTE tomará todas as providências necessárias para assegurar a manutenção, boa reputação e notoriedade da VENDEDORA e de seus produtos.

XV. VIGÊNCIA

1. O pedido e estas condições gerais entrarão em vigor nos termos da cláusula 1.2 e vigorarão até a data estabelecida no pedido ou até o integral cumprimento do quanto disposto no pedido e nestas condições gerais, o que ocorrer por último, respeitadas as demais disposições destas condições gerais e do pedido.

XVI. ATRASO NO PAGAMENTO E INADJUSTO

1. A mora quanto ao cumprimento, por qualquer das partes, de quaisquer obrigações assumidas ao abrigo destas condições gerais, no que diz respeito a produtos, do pedido e/ou da legislação aplicável dentro dos prazos estabelecidos nestas condições gerais ou no pedido restará caracterizada de forma automática mediante o lapso do prazo para o cumprimento da obrigação correspondente, independentemente de aviso ou notificação. Para as obrigações cujo prazo de cumprimento não for expressamente estabelecido no pedido ou nestas condições gerais, a mora restará caracterizada a partir da data em que a parte em mora receber comunicação escrita da outra parte.
2. Na hipótese de não pagamento de valor devido ao abrigo dessas condições gerais ou do pedido no seu respectivo vencimento restará caracterizada a mora de forma automática, independentemente de qualquer comunicação ou notificação. Em caso de mora quanto à obrigação de pagamento o CLIENTE pagará o valor vencido e não pago, corrigido monetariamente pela variação do IGPM/FGV, ou pelo índice que vier a substituí-lo acrescido de multa de 2% (dois por cento) do valor devido e não pago e de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

XVII. NOTIFICAÇÕES

1. Todas as notificações, solicitações, pedidos e outros comunicados, encaminhados a qualquer das partes, relativos a estas condições gerais e/ou o pedido deverão ser feitos por escrito para serem considerados válidos e remetidos aos endereços das partes indicados no pedido.

XVIII. FRAUDE E CORRUPÇÃO

1. As partes deverão tomar todas as medidas necessárias, de acordo com as boas práticas comerciais, para impedir qualquer atividade fraudulenta por si (inclusive por seus acionistas, conselheiros, diretores e empregados) e/ou por quaisquer fornecedores, agentes, e/ou os empregados dessas com relação ao de quaisquer recursos do CLIENTE. A VENDEDORA deverá notificar imediatamente se tiver motivo para suspeitar que qualquer fraude tenha ocorrido, esteja ocorrendo, ou provavelmente ocorrerá;
2. As partes não deverão oferecer ou dar, nem concordar em dar a qualquer empregado, agente, funcionário ou representante nenhuma gratificação, comissão ou outro pagamento de qualquer tipo como indução ou recompensa por praticar, deixar de praticar, ter praticado ou deixar de ter praticado qualquer ato com relação à obtenção ou execução de qualquer pedido ou qualquer outro(s) contrato(s), ou por se demonstrar ou deixar de se demonstrar favorável ou desfavorável a qualquer pessoa com relação a um pedido ou qualquer outro(s) contrato(s);
3. As partes garantem que não pagaram comissão, nem concordaram em pagar comissão a nenhum empregado, agente, funcionário ou representante com relação a qualquer pedido.

XIX. PROTEÇÃO DE DADOS

1. O CLIENTE declara-se ciente e concorda, bem como adotará todas as medidas para deixar seus parceiros, colaboradores e clientes também cientes, e que a VENDEDORA em decorrência dos pedidos colocados poderá ter acesso, utilizará, manterá e processará, eletrônica e manualmente, informações e dados prestados pelo CLIENTE e seus clientes ("Dados Protegidos"), exclusivamente para fins específicos de prestação dos serviços e/ou venda dos produtos;
2. As Partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) ("LGPD"), e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada na referida LGPD;
3. O CLIENTE deve dar ciência aos seus clientes sobre a LGPD e garantir que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir a transferência legal de dados pessoais de seus clientes caso seja necessário para que a VENDEDORA exerça os Serviços.

XX. CONTROLE DE EXPORTAÇÃO

1. A venda, revenda ou outra disposição de produtos e qualquer tecnologia ou documentação relacionada estão sujeitas às leis, regulamentos e ordens de controle de exportação da República Federativa Brasileira e podem estar sujeitas às leis e regulamentos de controle de exportação e/ou importação de outros países. O CLIENTE concorda em cumprir todas essas leis, regulamentos e ordens e reconhece que não exportará, direta ou indiretamente, quaisquer produtos para qualquer país para o qual tal exportação ou transmissão seja restrita ou proibida. O CLIENTE reconhece sua responsabilidade de obter qualquer licença para exportar, reexportar ou importar, conforme necessário.

XXI. PATENTES

1. No caso de acusações de violação de patente serem feitas contra o CLIENTE como resultado do uso adequado e pretendido do produto da VENDEDORA, e determinarmos que a acusação de violação é válida, nossa obrigação de indenização se estende apenas a um dos seguintes, sendo a escolha do recurso a nosso exclusivo critério:
 - a) Substituição do produto infrator por produto não infrator;
 - b) Retrabalho do produto para torná-lo não infrator;
 - c) Garantir uma licença sob a patente; ou
 - d) Reembolso do preço de compra.
2. A VENDEDORA não terá nenhuma responsabilidade sob esta seção, a menos que o CLIENTE nos notifique imediatamente por escrito de qualquer reclamação feita, (ii) nos dê a oportunidade de assumir, liquidar ou defender qualquer reclamação por meio de um advogado de nossa escolha e sob nossa direção exclusiva, (iii) disponibilize para nós todas as defesas contra qualquer reclamação, ação, processo ou processo conhecido ou disponível para O CLIENTE, e (iv) comprove a responsabilidade da VENDEDORA.

XXII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Nenhuma das partes poderá, sem o prévio e expresso consentimento da outra parte, ceder ou transferir, total ou parcialmente, quaisquer de seus direitos ou obrigações contraídas ao abrigo do pedido ou destas condições gerais.
2. Na hipótese de qualquer uma das disposições destas condições gerais e/ou do pedido vir a ser considerada nula e/ou contrária à lei brasileira, por qualquer autoridade governamental ou decisão judicial, as demais disposições não afetadas continuarão em vigor.
3. Se qualquer parte destes Termos e Condições Comerciais Gerais for considerada inválida ou inexequível, tal trecho deve ser interpretado de forma consistente com a lei aplicável, para refletir, na medida do possível, a intenção original das partes, e as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito.
4. Nenhuma representação, garantia, curso de negociação ou uso comercial não contido ou referenciado neste documento será vinculativo para a VENDEDORA. Nenhuma falha da VENDEDORA em fazer cumprir a qualquer momento por qualquer período as disposições deste documento deve ser interpretada como uma renúncia de tal disposição ou de nosso direito de fazer cumprir posteriormente todas e cada uma das disposições. As disposições aqui contidas, que por sua própria natureza se destinam a sobreviver à rescisão, cancelamento ou conclusão do pedido do CLIENTE que é aceito pela VENDEDORA, sobreviverão a tal rescisão, cancelamento ou conclusão. Estes Termos não conferem nenhum direito ou recurso a qualquer pessoa que não seja o CLIENTE.

XXIII. DO FORO DE ELEIÇÃO

1. As partes elegem o foro da Comarca de Indaiatuba, Estado de São Paulo, como o único competente para conhecer e julgar qualquer dúvida ou controvérsia atinente a estas condições gerais e/ou ao pedido, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Balluff Controles Elétricos Ltda.

Escritório Administrativo: Rodovia Ermônio de Oliveira Penteado, KM 57,5 – nº 57 Conjunto 2A Escritório 1 Bairro Helvétia – Indaiatuba/SP CEP: 13337-300

Centro Logístico: Rua Pérola, nº200, - Galpão 01, módulo 03A - Bairro Jardim Santa Esmeralda – Hortolândia/SP CEP: 13186-546

Fone: (19) 3876-9999

vendas@balluff.com.br

www.balluff.com.br